

MARINHA DO BRASIL

NAVIO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR “TENENTE MAXIMIANO”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SERVIÇO DE REFORMA DO MOBILIÁRIO DA PRAÇA D’ARMAS

OM: NAsHTenMaximiano	
Setor Responsável: Divisão de Intendência	
Responsável pela Demanda: 2ºTen. Lucas Pereira Ferreira de Amorim	NIP: 16.0087.66
E-mail: pereira.amorim@marinha.mil.br	Telefone: (67) 3234-1291
1 – Justificativa da necessidade da contratação do serviço ou da aquisição: Cabe ao Navio de Assistência Hospitalar “Tenente Maximiano” prover assistência hospitalar às populações ribeirinhas dos rios Paraguai e Cuiabá e atuar como navio de Recebimento e Tratamento de Baixa em Operações Ribeirinhas, a fim de contribuir para as Ações Cívico-Sociais (ACiSo) e aplicação do Poder Naval na área de jurisdição do Comando do 6º Distrito Naval. A realização do referido serviço visa contribuir para a melhoria do conforto e bem-estar da tripulação e destacados. Dessa forma, faz-se necessária a realização do serviço de reforma do mobiliário da Praça d’Armas, que constitui a natureza da contratação do objeto por meio de dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.	
2 – Quantidade estimada a ser contratada: 01 Serviço de reforma do mobiliário da Praça d’Armas.	
3 – Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou fornecimento dos materiais: 10 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, mediante cronograma de fornecimento de materiais a ser descortinado entre a Administração e a empresa adjudicada.	
4 – Estudo Técnico Preliminar: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção do documento.	
5 – As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 16.480,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e oitenta reais), por meio da seguinte classificação orçamentária: 5.1 Ação interna: B441MRZ02DD 5.2 Fonte de recursos: 1000000000 5.3 Natureza de Despesa (ND): 339039 5.4 Programa de Trabalho (PT): 174713	

6 – Estimativa da despesa:

Foi realizada pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado do processo licitatório para aquisição dos bens, mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES, empregando-se de forma combinada ou não, obtendo o preço de referência através do(s) incisos I e IV.

EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	Valor médio de referência
CNPJ: 55.850.790/0001-96	CNPJ:	CNPJ:	
R\$ 16.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.480,00

PERSPECTIVA DE GASTO	R\$ 14.950,00	
	SIM	NÃO
6.1 O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59 / R\$ 125.451,15?	x	
6.2 Em 12 meses este item será novamente comprado?		x
6.3 Se a resposta do item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59 / R\$ 125.451,15?		x

7 – Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2º, da IN AGU nº 1, de 13 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art.75, da Lei nº 14.133, de 2021.”

8 – Indicação do(s) responsável(eis) pela fiscalização/recebimento:

2ºTen. Lucas Pereira Ferreira de Amorim	Assinatura:  Documento assinado digitalmente LUCAS PEREIRA FERREIRA DE AMORIM Data: 07/10/2026 10:29:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
2ºSG-EL João Evangelista de Lima Júnior	Assinatura:  Documento assinado digitalmente JOAO EVANGELISTA DE LIMA JUNIOR Data: 07/10/2026 11:47:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

9 – Responsável pela confecção do Documento:

Ladário, MS, em 06 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOAO EVANGELISTA DE LIMA JUNIOR
Data: 07/10/2026 11:48:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO EVANGELISTA DE LIMA JÚNIOR
Segundo-Sargento (EL)
Auxiliar de finanças

10 – Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas para abertura da Dispensa Eletrônica:

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Ladário, MS, em 06 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS
PALERMO:11329
387759

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
PALERMO:11329387759
Dados: 2026.10.06 19:28:10
-04'00'

LUIZ CARLOS PALERMO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas